

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.39.5.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (037198995).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Claudia Karina dos Santos Asséf RF 858.192-4 e, como substituto, Fernando Jose Ferreira Dourado RF 802.995-4.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0022179-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (035303621), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Celso Murilo Bombonati Araujo Silva (CPF nº 215.157.398-21), nome artístico " Prozak " e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (035303058), por intermédio de IMARGEM ARTE MEIO AMBIENTE E CONVIVENCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.240.510/0001-40.

OBJETO: Intervenção Artística - (PINTURA LA BOMBO VILA). DATA/HORÁRIO: 23/12/2020 à 31/12/2020, totalizando 10 dias, conforme proposta/cronograma (035303058 ), plano de trabalho (035769041) e anuência (037103815).

LOCAL: Quadra La Bomba Vila (Quadra e seu entorno) na região do Bom Retiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 69.203/2020 (037194029).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rodolfo Ernani Beltrão Silva - RF 858.192-4 e, como substituto, Marta de Oliveira Fonterrada RF 811.172-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0027042-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (036745682), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Renata da Silva Carvalho (CPF nº 223.013.708-52), nome artístico "Renata Carvalho" conforme a Declaração de Exclusividade (036745625), por intermédio de ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.952/0001-66.

OBJETO: Intervenção Artística - (MANIFESTO TRANSPOLFÁGICO). DATA/HORÁRIO: 23 de dezembro de 2020, às 20h , conforme proposta/cronograma (036745625), anuência (037046232) e plano de trabalho (036745452).

LOCAL: Rede de Transmissão - https://youtu.be/z8M77rJfIBA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 69.045/2020 (037135764).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Marta de Oliveira Fonterrada, RF 811.172-3, e Kelly Leani Santiago RF 788.876.7, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SMC-G/2020 - Processo Administrativo nº 6025.2020/0005987-2**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE REQUALIFICAÇÃO GERAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL BELMONTE.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Libero Badaró, 346, reuniram-se, extraordinariamente, os membros da CJSMC, constituída pela Portaria nº 85/2020 – SMC/G, sob a presidência de José Carlos Alessandro de Castro, para trabalhos relativos ao certame em epígrafe. **Delibera a Comissão** tornar pública a CLASSIFICAÇÃO GERAL, após análise dos esclarecimentos prestados e o exercício do direito de preferência, e, com fundamento no parecer de análise técnica efetuado pelo SEA/NEA desta Secretaria, constante no documento 036492826 e 037103735 do respectivo processo eletrônico, conforme segue:

1- APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 835.030,03

2- PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI R\$ 835.100,44

3- EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA R\$ 855.169,15

4- FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 909.046,79

5- F CORDEIRO - CONSTRUTORA EIRELI - EPP R\$ 911.171,49

6- CONSTRUTORA BRASFORT LTDA R\$ 919.303,57

7- ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI R\$ 955.108,14

A empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI**, foi **desclassificada** por não ter apresentado qualquer esclarecimento sobre pedido feito por esta Comissão (9.3.6), ausentes também, o CRC ou protocolo de entrega do envelope 2 (9.3.1 cc 7.2.2); a empresa **LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **desclassificada** por não ter apresentado qualquer esclarecimento sobre pedido feito por esta Comissão (9.3.2.2 e 9.3.2.5).

Diante da decisão proferida, tem início o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para, querendo, oferecerem as suas razões de recurso, ficando franqueada, desde já, vista dos autos para essa finalidade no setor de Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ATA.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/SPAR/SMC-G/2020

**DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/SPAR-SMC-G/2020, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA, CNPJ Nº 11.416.041/0001-80.**

Nº PROCESSO 6025.2020/0015333-0

Apreciada a solicitação do remanejamento orçamentário e a prorrogação de vigência do Projeto "SP 10 Anos: Publicação do livro 'O sujeito histórico do teatro de grupo em São Paulo: uma quadrilha inventada' e Mostra Teatral de Coletivos egressos da SP Escola de Teatro", passando de 07 de novembro e 30 de dezembro de 2020, para 07 de novembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021, considero, conforme o plano de trabalho atualizado (036942547), que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria.

2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, APROVO a alteração de plano de trabalho acima mencionada.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustada.

#### EXTRATO DE TERMO DE ATENDIMENTO

Publicado por omissão

**3º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 037/SMC-G/2019 - Processo nº 6025.2018/0012605-3**

**PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33, aditam o Termo de Contrato em epígrafe, cujo objeto é a complementação da execução dos serviços e obras para restauro e requalificação do Edifício Sampaio Moreira, situado na Rua Libero Badaró 346 e 350 – São Paulo/SP, FASE 2 (Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura), para fazer constar: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12 de setembro de 2020; O acréscimo quantitativo de 37,42123% e supressão quantitativa de 8,46066% do valor contratado em relação ao valor inicial, ou seja o valor de R\$ 624.475,40 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.25.13.391.3001.5.957.4.4.90. 51.00.08- FUNDURB , resultando no novo valor total de R\$ 2.780.770,32 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), adotando-se o novo cronograma físico financeiro, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditamentos. Data da assinatura: 11 de setembro de 2020.**

#### EXTRATO DE TERMO DE ATENDIMENTO

Publicado por omissão

**4º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 037/SMC-G/2019 - Processo nº 6025.2018/0012605-3**

**PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33, aditam o Termo de Contrato em epígrafe, cujo objeto é a complementação da execução dos serviços e obras para restauro e requalificação do Edifício Sampaio Moreira, situado na Rua Libero Badaró 346 e 350 – São Paulo/SP, FASE 2 (Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura), prorrogando o prazo de execução do contrato de 12/10/2020 até 10/12/2020, bem como o de vigência contratual até 11/12/2020 até 10/03/2021, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato, inclusive o valor global do terceiro Termo de Aditamento. Data da assinatura: 10 de outubro de 2020.**

#### EXTRATO DE TERMO DE ATENDIMENTO

Publicado por omissão

**5º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 037/SMC-G/2019 - Processo nº 6025.2018/0012605-3**

**PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33, aditam o Termo de Contrato em epígrafe, cujo objeto é a complementação da execução dos serviços e obras para restauro e requalificação do Edifício Sampaio Moreira, situado na Rua Libero Badaró 346 e 350 – São Paulo/SP, FASE 2 (Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura), para fazer constar: a nova readequação da planilha de serviços, elevando o valor contratual de R\$ 2.780.770,32 (dois milhões, setecentos e oitenta mil setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 2.914.845,43 (dois milhões, novecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.25.13.391.3001.5.957.4.4.90. 51.00.08 - FUNDURB, adotando-se o cronograma físico financeiro, juntado sob SEI 034210265 , mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditamentos, inclusive os prazos de execução e vigência. Data da assinatura: 27 de novembro de 2020.**

#### COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2020/0021400-2**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Flavio Casemiro de Sousa (CPF nº 307.433.048-74), nome artístico "Flavio Casemiro", conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de FUNANI - PROJETOS EM CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.737.427/0001-26.

OBJETO: Transmissão online - O rapper musicista Casimiro Oitenta, conforme proposta e programação oficial do evento, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 24/11/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.9.039.00.00, conforme nota de reserva de recursos ( 035345552 ).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luis Antonio Carneiro, RF 818.061.0 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2020/0020587-9**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 034459953, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Vanessa Soares Barbalho (CPF nº 288.792.458-30) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 034459947, por intermédio de MOVIMENTAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.699.424/0001-51.

OBJETO: Transmissão online - Zona Agbara - Vênus Negra - Um Manual de como Engolir o Mundo. DATA/PERÍODO: 21/11/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (034459947).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal São Rafael - redes sociais das artistas.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 59.124/2020 ( 035056055 ).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação James Lemos Abreu, RF 630.458.3 e, como substituto, Marcos José da Silva, RF 844217.7 .

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2020/0023896-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Luciana Aline Aparecida Ribeiro Silva (CPF nº 369.549.098-58), nome artístico "Luz Ribeiro", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de LUCIANA ALINE APARECIDA RIBEIRO SILVA 36954909858, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.099/0001-00.

Objeto: Intervenção Artística - Luz Ribeiro - Territórios Ancestrais - Luz Ribeiro - Territórios Ancestrais - MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2020. Data / Período: 24/11/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos. Local: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC).

Valor: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 63.363/2020 (035711429).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Julio Cesar de Oliveira Moraes, RF 788323-4 e, como substituto, Lígia Regina da Silva Rocha, RF 826.669.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2020/0023479-8**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Ikechukwu Sunday Nkeechi (CPF nº 217.927.108-52) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71.

Objeto: Contação de histórias - Ikechukwu Sunday, Caribbean - Conexão África In Brazil.

Data / Período: 26/11/2020, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 90 minutos. Numero de integrantes : 2(dois).

Local: Online - Núcleo de Casas de Cultura (CC).

Valor: R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 62.759/2020 (035567763).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Rodrigo Olegário Carmelita, RF 843.361.5 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2020/0023080-6**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Giselda Pereira Rodrigues (CPF nº 296.308.238-02), nome artístico "Giselda Perê", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ADRIANO J LIMA DE JESUS PRODUCOES E EVENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.723/0001-68.

OBJETO: Contação de histórias - Agbalá Conta - Agbalá Conta (Histórias de onde eu vim, As panquecas de Mama Panya, Histórias de Iemanjá, Os Sete Novelos) + CULTURA ONLINE.

DATA/PERÍODO: 24/11/2020 a 28/11/2020, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

CONTRATADO: Alexandre Soares Miranda (CPF nº 150.952.458-41), conforme Declaração de Exclusividade, através de JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES 47273692816, inscrita no CNPJ sob o nº 33.251.517/0001-02.

OBJETO - Transmissão online - Akins Kintê, Alexandre Soares Miranda e Rogério Henrique Gonçalves - Troca de saberes - Oralidades pretas, a ser realizado em 27/11/2020, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local - Online - Casa de Cultura Municipal Brasilândia (CC) VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3.92.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos (035655656).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rodrigo Olegário Carmelita, RF 843.361.5 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2020/0023606-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 035484174, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Rafael de Oliveira (CPF nº 317.094.298-01 ), nome artístico "Mc Regra", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de G.M.A DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.564.943/0001-08.

OBJETO: Apresentação de Espetáculo Musical / Show - Mc Regra - Regra do Show, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 28/11/2020, conforme proposta/cronograma, totalizando 1 apresentação(ões).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti) da Fazenda (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.